ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.262/89

"DELEGA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE / PREFEITO MUNICIPAL"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí / Estado de Santa Catarina, usando das atribui - ções que estão conferidas na Lei Orgânica dos / Municípios do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO, o que faculta a Lei Complementar Estadual nº 5 de 26 de novembro de 1975 (Lei Orgânica dos Municípios), em seu artigo 70, ítem XXVI;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam delegadas todas as competên - cias e atribuições do Cargo de Prefeito Municipal, constantes do artigo 70 da Lei Complementar Estadual nº 5 de 26 de novembro de 1975, ao SENHOR ROMIRO ADRIANO UTZIG, Vice-Prefeito Municipal, atualmente investido nas funções de Chefe de Gabinete do Prefeito, para os dias 13 e 14 de junho de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 12 de junho de 1989

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon E. Seib
Dir. Administr.

Romiro A. Utzig
Chefe de Gabinete

Decreto nº 1262/89 | Final.